



MANAUS

**SEMSA**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.  
CEP: 69057-002  
Telefone: (92) 3642-9794  
semsa.manaus.am.gov.br

**NOTA TÉCNICA Nº 002/2020 – DEVAE/SUBGS**

**Data: 13.03.2020**

**Local: Manaus- AM**

<b>Assunto</b>	Recomendações sobre a prevenção do Novo Coronavírus COVID-19 nos locais de trabalho, instituições de longa permanência, creches e escolas no município de Manaus.
<b>Objetivo</b>	Orientar os gestores, profissionais, colaboradores, clientes e moradores de instituições de longa permanência, alunos e docentes sobre as medidas preventivas do novo COVID-19 nos locais de trabalho, instituições de longa permanência, creches e escolas.

1. **Considerando** a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).
2. **Considerando** a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).
3. **Considerando** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus.
4. **Considerando** o Plano de Contingência Municipal da SEMSA, elaborado em fevereiro de 2020, para estabelecer estratégias de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados do Novo Coronavírus, onde o município de Manaus alcançou a classificação de risco nível 2.
5. **Considerando a Nota Técnica n º07/DIPRE/FVS-AM, que orienta sobre a prevenção do Novo Coronavírus COVID-19 nos locais de trabalho.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus recomenda ações sobre a prevenção do Novo Coronavírus COVID-19 com a finalidade evitar propagações nos locais de trabalho, instituições de longa permanência, escolas e eventos de massa, no município de Manaus.

**Sobre o Novo Coronavírus (COVID-19)**

O novo coronavírus (COVID-19) é uma nova cepa do vírus coronavírus que ainda não havia sido identificada em humanos. Os coronavírus são zoonóticos, o que significa que são transmitidos entre animais e pessoas. Diante dessa emergência em saúde pública, por doença respiratória causada por um novo agente, o coronavírus COVID-19, e conforme as recomendações da OMS, o Ministério da Saúde (MS) orienta que as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde, devem estar alerta aos casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que apresentem histórico de viagens para áreas de transmissão local nos últimos 14 dias, bem como orientar sobre medidas para impedir a propagação da doença.



MANAUS

**SEMSA**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.  
CEP: 69057-002  
Telefone: (92) 3642-9794  
semsa.manaus.am.gov.br

### **Modo de Transmissão**

As formas de transmissão do novo coronavírus ainda estão em processo de investigação, mas já se sabe que acontece de pessoa para pessoa. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 2,0 metros) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção. A transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

O período médio de incubação por coronavírus é de 05 dias, com intervalos que chegam a 12 dias, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.

Na maioria dos casos positivos para COVID-19 apresenta sintomas leves e com boa recuperação. Contudo, existem situações que demanda maior atenção e exigir cuidados de maior complexidade. O risco para gravidade da doença aumenta com a idade, pessoas idosas, pessoas com o sistema imunológico comprometido, pessoas com condições crônicas: hipertensos, diabéticos, doenças cardíacas e pulmonares, apresentam maior vulnerabilidade a desenvolver formas graves da doença.

### **Medidas gerais para evitar a propagação em ambientes de trabalho, creches, escolas e instituições de longa permanência.**

- Manter os ambientes de trabalho limpos, salas de aulas, bibliotecas higienizados, tais como, superfícies como pisos, corrimão, mesas, cadeiras, telefones, maçanetas, teclados, precisam ser limpos com o Hipoclorito de Sódio a 1% ou Álcool a 70% regularmente, uma vez que a contaminação em superfícies é uma das principais maneiras pelas quais o COVID-19 se espalha.
- Estimular e orientar os trabalhadores, alunos, professores, clientes e colaboradores à lavagem regular e completa das mãos, com água e sabão.
- Disponibilizar dispensadores de álcool em gel/higienizadores de mãos em locais de destaque e acessíveis no local de trabalho e salas de aula. Certificar-se de que esses dispensadores sejam recarregados regularmente.
- Exibir informações orientando sobre a lavagem adequada das mãos com água e sabão ou álcool a 70% e identificar os locais para a lavagem com água e sabão que é a principal medida para evitar a doença.
- Promover a segurança e higiene respiratória no local de trabalho, disponibilizar máscaras faciais e/ou lenços de papel, para aqueles que apresentam sintomas de gripes e resfriados como coriza ou tosse durante o expediente.
- Orientar quanto à etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar usando sempre a curva interna do cotovelo, pois uma boa higiene respiratória impede a propagação do COVID-19.



MANAUS

**SEMSA**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Au. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.  
CEP: 69057-002  
Telefone: (92) 3642-9794  
semsa.manaus.am.gov.br

- Uma vez que se registrem casos positivos de COVID-19 na comunidade, a recomendação é para que qualquer pessoa com tosse, mesmo que seja leve, e/ou febre baixa (37,5°C ou mais), permaneça afastado de suas atividades laborais pelo período mínimo de 07 dias a partir da data de início dos sintomas (que é o período de transmissibilidade da doença), devendo o mesmo ser avaliado por um serviço de saúde. O médico orientará as ações assistenciais e decidirá sobre a conduta clínica, e a necessidade de atendimento hospitalar ou o isolamento social domiciliar.
- Garantir aos profissionais e colaboradores com sintomas do COVID-19 o afastamento e licença médica.

**Ambiente de creches e escolas** deve-se adotar as medidas gerais e seguir as recomendações de orientação aos pais, responsáveis e alunos que em caso de sintomas respiratórios persistentes, evitar frequentar a escola no período da doença e buscar atendimento nas unidades de saúde. A instituição escolar deve identificar um ambiente reservado e exclusivo, caso seja necessário realizar um atendimento inicial, em situação de caso suspeito, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Ao identificar alunos/professores com sinais e sintomas de gripe e histórico de viagem ou contato direto com pessoas que viajaram para áreas de transmissão local nos últimos 14 dias, comunicar imediatamente ao CIEVS Manaus e/ou Unidade de Saúde de referência no território.

Manter as salas de aulas arejadas, realizar a abertura periódica das janelas e se possível evitar ou minimizar o uso de ar condicionado. Reforçar as orientações de prevenção diariamente junto aos alunos e professores.

Para as creches recomenda-se a limpeza e higienização de mobílias/brinquedos e materiais coletivos periodicamente, reforçando a limpeza com álcool a 70% nos ambientes da área de descanso, sempre adotando distância de segurança entre os berços/camas/poltronas.

Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal entre as crianças/alunos.

**Instituições de longa permanência (Moradores Idosos)** deve-se adotar todas as medidas gerais e seguir as seguintes recomendações: disponibilizar em locais de fácil acesso na área de entrada da instituição, pias com torneiras, água, sabão, papel toalha e álcool a 70% para lavagem e higienização das mãos.

Reforçar a lavagem das mãos: os profissionais devem realizar lavagem das mãos antes e depois do contato com o paciente, com material suspeito e antes de colocar e remover os Equipamentos Proteção Individual (EPI). A lavagem das mãos deve durar pelo menos 20 segundos, com água e sabão estabelecido pelo serviço. A instituição deve estar atenta para que não falem materiais de higiene aos profissionais.

- A Instituição de Longa Permanência deve dispor de um ambiente para isolamento (quarto privativo) para hospedar possível caso suspeito/confirmado para a realização do isolamento



MANAUS

**SEMSA**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.  
CEP: 69057-002  
Telefone: (92) 3642-9794  
semsa.manaus.am.gou.br

social, conforme recomendações médicas e da vigilância epidemiológica. Todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados para proteção de contato, gotículas e aerossóis tais como: óculos, avental, luvas, máscara cirúrgica para transporte e máscara (N95) para assistência diante de suspeita ou caso confirmado devem estar disponíveis nesse ambiente. Todos os profissionais devem ser treinados sobre o uso dos EPIs e descarte apropriado dos equipamentos contaminados.

Recomenda-se a elaboração do Plano de Contingência dessas instituições.

Avaliar e restringir visitas de pessoas com sinais e sintomas de gripe, dispor de triagem para pessoas/cuidadores e profissionais de saúde que manterão o contato e o manejo com os moradores.

Em caso de transmissão sustentável suspender as visitas.

Restringir circulação de pessoas não autorizadas nas dependências das instituições.

Avaliar/restringir a circulação dos moradores em ambientes e espaços com aglomerados de pessoas.

Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal entre os moradores e cuidadores.

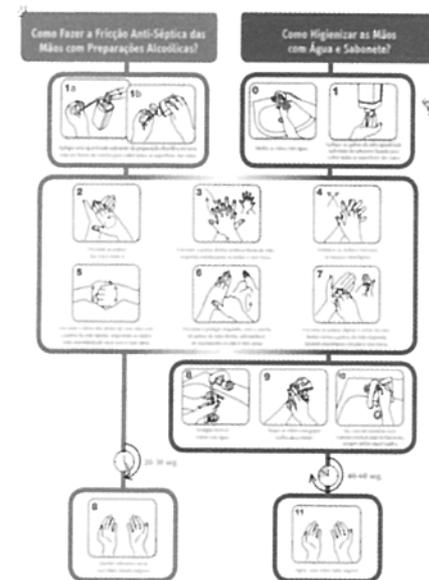
Seguir as orientações da Nota Técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA para a assistência

[http://ameci.org.br/wp-content/uploads/2020/01/NOTA-TECNICA-GVIMS\\_GGTES-CORONAVIRUS-30.01.2020-FINAL.pdf](http://ameci.org.br/wp-content/uploads/2020/01/NOTA-TECNICA-GVIMS_GGTES-CORONAVIRUS-30.01.2020-FINAL.pdf)

### Prevenção

As medidas de prevenção incluem higienização das mãos lavando com água e sabão, utilizando álcool gel, não tocar os olhos, boca e nariz com as mãos sujas, cobrir nariz e boca ao tossir ou espirrar (etiqueta respiratória) e não compartilhar objetos de uso pessoal.

### Quadro ilustrativo de orientações sobre a Higiene e Lavagem das Mãos:



Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA



MANAUS

**SEMSA**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis.  
CEP: 69057-002  
Telefone: (92) 3642-9794  
semsa.manaus.am.gov.br

Para mais informações a respeito das definições de caso, conduta clínica, coleta de amostras biológicas e notificação, fazer contato com o Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica por meio dos e-mails: [cievs.manaus@pmm.am.gov.br](mailto:cievs.manaus@pmm.am.gov.br) e [manauscievs@gmail.com](mailto:manauscievs@gmail.com) e telefones (92) 98818-4361 / (92) 98842-8762.

Manaus, 13 de março de 2020.

**Marinélia Martins Ferreira**

Departamento de Vigilância Ambiental e  
Epidemiológica

**Adriana Lopes Elias**

Subsecretária Municipal de Gestão da Saúde